

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A.

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A.
CNPJ	43.513.998/0001-30

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	GRBP11
ISIN	BRGRBPDBS004
PU de emissão	R\$2,10
Quantidade emitida	163.984.107
Volume emitido	R\$344.366.624,70
Remuneração	TR
Amortização	Bullet
Data emissão	28/09/2022
Data vencimento	28/09/2032
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	06/10/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato

-

Início da rentabilidade

Primeira Integralização

Inadimplemento no período

Adimplente

Risco

Corporativo

Lastro

-

1.3 Principais contratos e partes

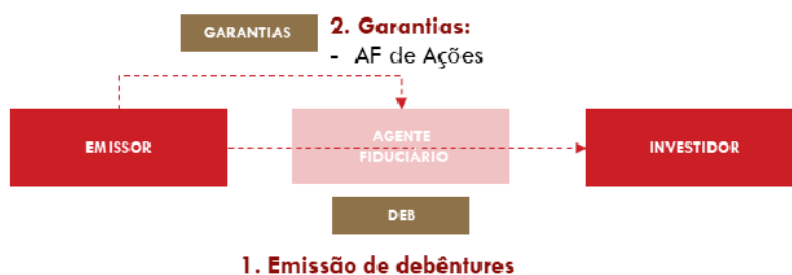
EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A.	43.513.998/0001-30
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A.	43.513.998/0001-30
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Operação sem ativos em circulação no período analisado.

1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações


Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	
CNPJ	-

 [DFP - Demonstrações Financeiras 2022 - GERIBA PARTICIPACOES.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [AGE 20220928 12H - GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A \(site\).pdf](#)

 [AGE 20221005- GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A \(site\).pdf](#)

 [AGE 20220921 - GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A \(site\).pdf](#)

 [AGE 20220928 - GERIBA PARTICIPACOES 11 S.A \(site\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 21 de setembro de 2022. (exclusão do conselho da administração, eleição e renúncia de diretores, alteração da do endereço da sede da companhia). Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 28 de setembro de 2022. (criação do conselho de administração, emissão de debêntures). Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 28 de setembro de 2022. (eleição dos membros do conselho da administração). Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 05 de outubro de 2022. (rerratificação).

5.2 Organograma

Geriba Participações SPE 11

Geriba Participações SPE 11 S/A	
Nelson Oliveira	999
Paulo Sampaio	1
Capital Social	1000

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

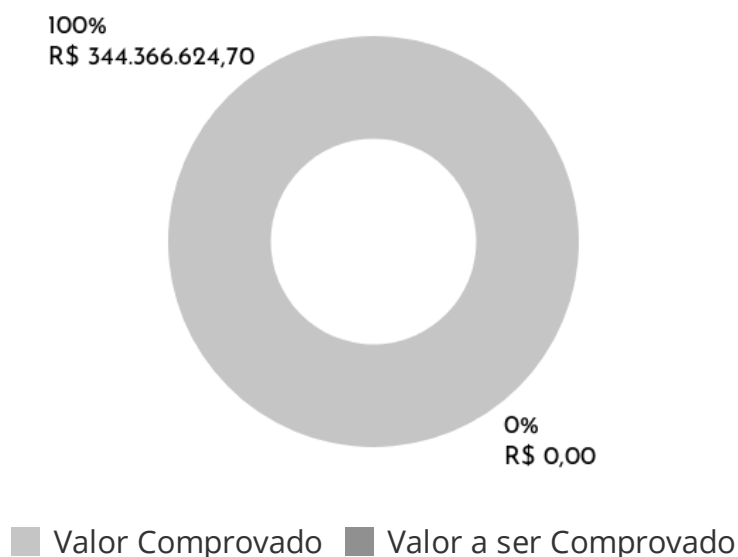
8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 4.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, não haverá recursos financeiros oriundos da Emissão a serem destinados, tendo em vista que as Debêntures serão integralizadas mediante a dação em pagamento de 279.542.325 (duzentas e setenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e cinco) debêntures da 12ª Emissão da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Restoque" e "Debêntures Restoque", respectivamente), as quais serão convertidas em ações ordinárias da Restoque ("Ações Restoque").

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total,

considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações Emissora	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

O Agente Fiduciário não recebeu cópia do instrumento de Alienação Fiduciária Emissora assinado. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída.

2ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações Restoque	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: o referido contrato devidamente assinado.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

6.21.3 A verificação do atingimento de valores excedentes ao Caixa Mínimo, que enseja o Cash Sweep, será realizada todo dia 10 (dez) do mês pela Emissora, e seu resultado constará em relatório a ser enviado pela Emissora ao Agente Fiduciário com, no mínimo, as informações previstas no Anexo III ("Relatório"), acompanhado do extrato mensal da Conta Bancária (conforme definidas no Anexo I), emitidos pela Emissora, os quais deverão ser enviados até último Dia Útil do mês subsequente ao mês de referência, acompanhado de toda e qualquer outra documentação adicional razoável solicitada pelo Agente Fiduciário com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência. (...) 9.1 Sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável, a Emissora está obrigada a: (xvi) enviar, tempestivamente, ao Agente Fiduciário, até o último Dia Útil do mês subsequente ao mês de referência, os demonstrativos financeiros da Emissora e cópia do(s) extrato(s) bancário(s) da Emissora para o respectivo período, bem como relatório de fluxo de caixa com todas as receitas e despesas da Emissora, a compor o Cash Sweep, de forma que se possa (a) acompanhar a verificação do Cash Sweep na Conta Bancária; e (b) verificar se os recursos da Emissora estão sendo direcionados exclusivamente para as Despesas Permitidas;

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário